

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

...O(A) NO JORNAL
BOLEJIM DO MUNICIPIO
Nº ...1454... de 22.06.01

DECRETO Nº 10.280/01
de 21 de junho de 2001

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de R\$ 40.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei 5.795, de 29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846021.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846021.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-3120	Material de Consumo	40.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—


DECRETO 10.280/01

2


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de
junho de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de junho
do ano de dois mil e um.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos